



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: A Comissão de Licitação do Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS, SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Um imóvel de propriedade da Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS MENDES, sito à Rua F, S/N Bairro São Vicente - Salinópolis-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS MENDES,, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a locar este Imóvel por ser mais apropriado para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Mun de Assistência Social, tudo isso nos leva a escolher esse local e por ser o mais apropriado para atender a população deste bairro para a promoção e desenvolvimento das atividades, solicitado pelo(a) Senhor(a) GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS- SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL, contida na solicitação de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



despesa de 03 de maio de 2022 e acompanhada pelo laudo de avaliação do imóvel em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de 2.500,00 (conforme solicitação de despesa da Sra. GIOVANA FERNANDA CASTRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL, sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel de propriedade da Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS MENDES, , portadora do CPF nº 296.294.112-53 e RG N° 3924758, sito á rua F s/n, Bairro São Vicente, Salinópolis-PA, com o valor mensal de 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

Do pagamento:

Dotação orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1001.081220004.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 07 de junho de 2022

THAINÁ IZAÚRA BARROS DE SENA
Comissão de Licitação
Presidente